

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2237, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.783.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.783.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Oitenta e Três Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978339-SEDAP	0101	319011	250.000,00
572012012212978339-EMATER	0101	319011	871.000,00
702012212212978339-CODEC	0101	319011	486.000,00
922012012212978339-ADEPARÁ	0101	319011	116.000,00
961011112212978339-NGPMCREDCID-ADM	0101	319011	60.000,00
		TOTAL	1.783.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212212978339-SEDEME	0101	319011	60.000,00
572012884600009010-EMATER	0101	319091	871.000,00
691012312212978339-SETUR	0101	319011	366.000,00
782011912212978339-FAPESPA	0101	319011	86.000,00
792011812212978339-IDEFLOR-Bio	0101	319004	400.000,00
		TOTAL	1.783.000,00

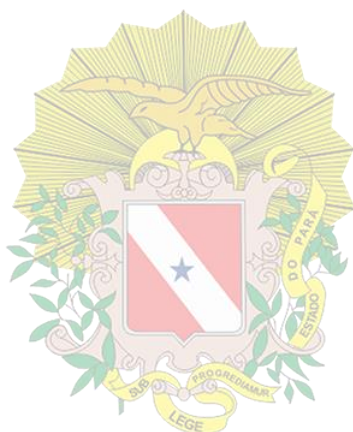
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de novembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

DOE Nº 33.741, de 19/11/2018.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ